



PORTARIA Nº 049/2025.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a gratificação da servidora **JANAINA PINHEIRO FÉLIX DE AZEVEDO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, gratificação de 50% (cinquenta por cento) na forma da Lei nº711/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 18 de dezembro de 2025.

Jose Hugo Marcilio Martins Carvalho Neto
PRESIDENTE